

Aos Excelentíssimos e às Excelentíssimas Deputados e Deputadas Federais,

Ref.: Imposto seletivo sobre armas de fogo

As instituições, organizações e coletivos abaixo-assinados vêm, por meio do presente ofício e pelas razões a seguir expostas, requerer a inclusão das armas de fogo e munições no Imposto Seletivo.

A partir da implementação da nova tributação sobre o consumo, contida na Emenda Constitucional nº 132/2023 e cuja regulamentação encontra-se em tramitação no Congresso Nacional por meio do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024, **se não houver a inclusão de previsão de tributação de armas de fogo pelo Imposto Seletivo (IS), a tributação sobre esses bens será reduzida dos atuais 89,25%¹ para apenas 26,5%. Ou seja, armas de fogo passarão a sofrer a mesma tributação de flores, fraldas, brinquedos e perfumes, que estarão submetidos à alíquota padrão do IBS e da CBS.**

A redação do Imposto Seletivo (IS), da forma como está no PLP nº 68/2024, determina a sua incidência "sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente". Não se pode negligenciar a **associação direta de proteção à saúde com a tutela do direito à integridade física e do direito à vida, em razão do que faz-se necessária a incidência do IS sobre armas de fogo e munições.**

De acordo com pesquisa feita pelo Instituto Sou da Paz², o Sistema Único de Saúde (SUS) gastou R\$ 41 milhões com vítimas de armas de fogo em 17,1 mil internações somente no ano de 2022. Além disso, o levantamento constatou que a mortalidade para feridos por armas é 3,4 vezes maior do que por outros instrumentos, o que revela a sua prejudicialidade à saúde. Segundo o jornal O Globo³, o Ministério da Saúde registrou a amputação de 2.044 pessoas em todo o país nos últimos anos em decorrência da violência armada. Nos últimos 15 anos, houve mais pessoas amputadas por armas e explosivos no Brasil do que o Exército dos EUA em 16 anos de guerras.

O Instituto Sou da Paz ainda aponta que, desde 2019, em razão das alterações legislativas que facilitaram o acesso às armas, o número de armas de fogo de propriedade de civis passou de 695 mil para

¹ O percentual é estimado e refere-se à soma da alíquota média do ICMS (25% nos estados de São Paulo e Minas Gerais, por exemplo), IPI (55%), PIS e COFINS (9,25%).

² INSTITUTO SOU DA PAZ. **Custos da violência armada no sistema público de saúde.** 2ª edição. Disponível em: <<https://lp.soudapaz.org/custos-violencia-armada>>. Acesso em 11 de junho de 2024.

³ **BRASIL tem mais amputados por armas e explosivos do que o Exército dos EUA em 16 anos de guerras.** O Globo, Rio de Janeiro, 25 de junho de 2023. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2023/06/brasil-tem-mais-amputados-por-armas-e-explosivos-do-que-o-exercito-dos-eua-em-16-anos-de-guerras.ghtml>>. Acesso em 11 de junho de 2024.

1,9 milhão. Ademais, o aumento da liberação de armas para os chamados CACS (Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador) permitiu a aquisição de armas de fogo e munições por civis que antes eram permitidas apenas às polícias, bem como ocasionou a diminuição da fiscalização de eventuais desvios desses armamentos⁴. Em paralelo, em 2022, diversas armas foram desviadas ou furtadas dos CACs, resultando em maior número de armas de fogo ilegais em circulação no país.

Além disso, os dados mostram como as armas de fogo atingem mais diretamente as mulheres. Das 3.788 mulheres assassinadas no Brasil em 2022, 1.878 foram vítimas de arma de fogo. Na série histórica de 2012 a 2022, em média, **2.200 mulheres são assassinadas por ano no país, sendo a arma de fogo o meio utilizado em metade desses casos. Isso significa que seis mulheres são violentamente assassinadas todos os dias; ou seja, uma mulher morre por arma de fogo a cada quatro horas.** Some-se a isso o fato de que outras 3.793 mulheres foram vítimas de violência armada não letal. Desse total, 28% foram agredidas por parceiros íntimos. O levantamento do Instituto Sou da Paz reitera a lesividade das armas de fogo e munições especialmente em relação às mulheres⁵.

A tributação mais gravosa sobre as armas e munições pode e deve ser utilizada como instrumento limitador do acesso da população a tais bens, por meio do aumento de seus preços e, conseqüentemente, diminuição da circulação desses produtos. O instrumento existente para tanto, no contexto da Emenda Constitucional nº 132/2023, é, justamente, o imposto seletivo. **A ausência de previsão de tributação desses produtos pelo imposto seletivo significará uma redução de cerca de 70,31% no ônus tributário que atualmente recai sobre armas de fogo, o que evidencia a urgência de alteração do texto do PLP nº 68/2024.**

Diante do exposto, manifestando nossa preocupação com as graves conseqüências que a diminuição da tributação sobre armas e munições e a decorrente facilitação ao acesso a esses produtos ocasionará, chamamos a atenção de V. Exas. para a necessidade de se corrigir esta distorção no texto do PLP nº 68/2024, inserindo a previsão de tributação desses bens pelo Imposto Seletivo.

Brasília, 04 de julho de 2024

TeG - Grupo de Pesquisa Tributação e Gênero da FGV Direito SP

Instituto Sou da Paz

ACT Promoção da Saúde

⁴ **MAIS armas nas ruas, mais riscos para as famílias brasileiras.** Disponível em: <[https://soudapaz.org/canetagitilho/#:~:text=As%20armas%20de%20CACs%2C%20que,milh%C3%A3o%20em%20julho%20de%202022.&text=Um%20dos%20decretos%20prev%C3%AA%20que,%2C%20exposi%C3%A7%C3%A3o%2C%20ca%C3%A7a%C3%A7%C3%A7%C3%A7%20ou%20abate](https://soudapaz.org/canetagitilho/#:~:text=As%20armas%20de%20CACs%2C%20que,milh%C3%A3o%20em%20julho%20de%202022.&text=Um%20dos%20decretos%20prev%C3%AA%20que,%2C%20exposi%C3%A7%C3%A3o%2C%20ca%C3%A7a%C3%A7%C3%A7%C3%A7%C3%A7%20ou%20abate)> Acesso em: 13.06.2024.

⁵ INSTITUTO SOU DA PAZ. **O papel da arma de fogo na violência contra a mulher.** 3ª edição, 2024. Disponível em: <<https://lp.soudapaz.org/mulheres#rd-box-ltootxf>>. Acesso em: 11 de junho de 2024.

Geledés - Instituto da Mulher Negra
Instituto Patrícia Galvão
Conectas Direitos Humanos
Oxfam Brasil
Grupo Mulheres do Brasil
Instituto Igarapé
WIT - Women in Tax
Uneafro Brasil
Instituto de Defensores de Direitos Humanos - DDH
Tax and Women
Centro de Estudos de Segurança e Cidadania
Instituto Fogo Cruzado
Instituto de Defesa do Direito de Defesa - Márcio Thomaz Bastos (IDDD)
Tributos a Elas
Assessoria Popular Maria Felipa
IDEAS Assessoria Popular
Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança (Nevis) - Universidade de Brasília
ITTC - Instituto Terra, Trabalho e Cidadania
Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP
Justiça Global
Instituto de Referência Negra Peregum
ADA - Ação Democrática Ampla
Vote Nelas Nacional
GESF - Grupo de Estudos e Pesquisas Sócio-Fiscais
Coletivo Juntas!
Elas Pedem Vista
UMA - União de Mulheres Advogadas
Prerrô - Grupo Prerrogativas
Grupo Tortura Nunca Mais
Núcleo de Estudos Sociopolíticos da PUC Minas (NESP)
Política Viva
Movimento Nacional pela Paridade no Judiciário
Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA/PPGD/UFGA)
Associação Brasileira de Mulheres de Carreiras Jurídicas (ABMCJ)

Aliança Feminina pela Equidade
Clínica de Atenção à Violência (CAV/UFPA)
Associação Visibilidade Feminina
Núcleo de Estudos para a Paz e os Direitos Humanos/ Ceam/ Universidade de Brasília
Casa da Criança e do Adolescente
Coletivo BordaLuta
UNIVAP
Coletivo Utopia Negra Amapaense
Instituto Superação da Violência Doméstica
Associação Profissão Jornalista (APJor)
ABMCJSP
CONAM - Confederação Nacional das Associações de Moradores
IDS
Associação Nacional de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais – FEBRAFITE
Coalizão Nacional de Mulheres
Instituto Beja
Universidade Federal de Santa Catarina/ Instituto de Estudos de Gênero/ IEG UFSC
Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo - AFRESP
Movimento Negro Unificado (MNU)
Instituto IDHEPCA
Think Twice Brasil
Movimento Afrodescendente do Pará (MOCAMBO)
Bem-Te-Vi Diversidade
Organização Não Governamental (ONG) Taugi Sócio Ambiental
Fórum Igrejas e Sociedade em Ação
Ordem Franciscana Secular
Pastoral da Cidadania e Ecologia
Movimento Fé e Política do Grande ABC Paulista
Rede mães atípicas e vítimas da violência do estado RJ



